



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

**PROCESSO Nº 42/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

ESCLARECIMENTO Nº 01

**DATA DA SOLICITAÇÃO: 07/02/2025
DATA DA RESPOSTA: 10/02/2025
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PERGUNTAS:

1 - Verificamos que o objeto se trata da renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com emissão de laudos, arts e acompanhamento da vistoria.

No item 3.4 consta que será necessário elaborar um projeto. Poderiam esclarecer se o projeto existente está desatualizado no Corpo de Bombeiros ou se não existe projeto e realmente se faz necessário elaborar do zero este?

2 - No item 3.3 consta que todo material e serviço está incluso nesse valor. Com isto, gostaríamos de verificar o que foi considerado de material, visto que para determinar as execuções é necessário ter o projeto com a identificação das medidas de segurança, os quantitativos de materiais para só então chegar a um valor conclusivo de gasto com os materiais de instalações.

3 - Caso venha a ter que ocorrer obras de demolição/construção que envolvem parte civil, o valor está contemplado neste previsto no quadro do item 3?

RESPOSTA:

1 - O AVCB nº 608357 - Projeto nº 202088/3533908/2017 tem sua validade prevista para 27/10/2024, necessitando de um novo serviço técnico para atualização e processo de vistoria. Além da proximidade do término da vigência do atual AVCB, o prédio da Câmara teve sua área total ampliada devido a construção de novas salas administrativas e gabinetes para os Vereadores, conforme item 2 - Justificativa do Termo de Referência.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2 - Informamos que será realizada a retificação do Termo de Referência com a inserção dos materiais necessários, sendo que a sua publicidade será dada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia;

3 - Consideram-se incluídos todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão do serviço proposto, conforme item 3.3 do Termo de Referência.